



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA N° 2023.11.20.1**

Às **14h:30m. (horário local)** do dia dois de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (**02/01/2024**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°.266/2022 composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro) e **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTOS** - (Membro), para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DO CUPIM, REFERENTE AO MAPP 1072, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 210/2022 - (LOTE 1) , CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BREA, REFERENTE AO MAPP 1634, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 136/2022 - (LOTE 2) ; REFORMA DE PRAÇA DO DETRAN, REFERENTE AO MAPP 14 99, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 317/2 022 - (LOTE 3) E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO LAMEIRO, REFERENTE AO MAPP 1925, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 369/2022 - (LOTE 4) . CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. Após horário pré-estabelecido no edital, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para o recebimento dos envelopes ou a chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Foram recebidos os envelopes contendo os "Documentos e habilitação" e "Proposta de Preço" das empresas: RM CLEMENTE CANDIDO ME, CNPJ: 35.214.818/0001-91; FMS OLIVEIRA ME, CNPJ 46.319.340/0001-80; M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 63.312.771/0001-34; FHS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 27.843.749/0001-57; CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, CNPJ: 07.266.893/0001-60; GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 21.868.248/0001-49; C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 02.567.157/0001-29; SUN LIGHT BRASIL LTDA, CNPJ: 40.995.000/0001-93; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ: 15.621.138/0001-85; DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA, CNPJ: 33.313.191/0001-09; JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 22.632.313/0001-03; ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.472.069/0001-01; WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 11.743.010/0001-33 (a empresa protocolou junto com seus envelopes o seu credenciamento). Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Presidente da comissão juntamente com o membro presente assinaram o documento de Lista de Presença/Credenciamento. Deu-se então, início abertura dos envelopes, contendo as "**DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO**" das empresas RM CLEMENTE CANDIDO ME, CNPJ: 35.214.818/0001-91; FMS OLIVEIRA ME, CNPJ 46.319.340/0001-80; M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 63.312.771/0001-34; FHS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 27.843.749/0001-57; CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, CNPJ: 07.266.893/0001-60; GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 21.868.248/0001-49; C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 02.567.157/0001-29; SUN LIGHT BRASIL LTDA, CNPJ: 40.995.000/0001-93; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ: 15.621.138/0001-85; DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA, CNPJ: 33.313.191/0001-09; JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 22.632.313/0001-03; ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.472.069/0001-01; WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 11.743.010/0001-33. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação procederá, imediatamente, à abertura das documentações de habilitação, cujo serão conferidas as paginações os documentos que não estiverem paginados e/ou paginação incorreta a comissão fará a paginação, e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. A Presidente comunica que o resultado desta habilitação será divulgado após uma análise mais cautelosa feita pela comissão e será

42

(P)



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



publicado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficará aberto o prazo de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I "a"** da Lei Federal N°. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, onde foi disponibilizada uma cópia da presente ata para os presentes à sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 2912001/2022

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura	<i>Valéria do Carmo Moura</i>	Presidente
▪ Rutyell Roney Rodrigues	<i>Rutyell Roney Rodrigues</i>	Membro
▪ Charles Antonio Doria do Nascimento	<i>FÉRIAS</i>	Membro